



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1587, DE 03 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.157.169-3/2007, de interesse de **EDINALDO FIEL DA CUNHA e OUTRO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 e 02, da Quadra 6, situados à Avenida dos Eucaliptos e Rua Timbaúba, Jardim Botânico, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/02, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/02	ÁREA	1.096,30m²
Frente para a Avenida dos Eucaliptos.....	15,63m	
Fundo, confrontando com o Lote 03.....	30,00m	
Lado direito, confrontando com a Rua Timbaúba	29,13m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 31, 32 e 33.....	13,50+30,00m	
Pela linha curva.....	D=13,25m	

Art. 2º A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada pelo interessado no Cartório de Registro de Imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal